



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.545,  
de 07/04/2015

Processo: 72.446

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.616**

Autoria: MESA

Ementa: Referenda a nomeação do Sr. WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Arquive-se

*W. Maubedi*  
Diretoria Legislativa  
10/04/2015



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.616**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>P</i> Diretora <b>31/03/2015</b></p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ n.º <b>845</b></p>		<p><b>QUORUM: MS</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CIR.</p> <p>Diretora Legislativa <b>31/03/15</b></p>	<p><i>avoco</i></p> <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente <b>31/03/15</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> EDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator <b>31/03/15</b> <i>anton</i></p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 9428/2015

PUBLICAÇÃO  
08/04/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 31/MAR/2015 13:27 072446

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
31/03/15

APROVADO  
Presidente  
07.04.2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616**

(Mesa)

Referenda a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria n.º 43, de 17 de março de 2015, e do Ofício GP.L. n.º 090/2015, de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/03/2015

**MESA**

  
**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
1º. Secretário

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
2º. Secretário



(PDL n.º. 1.616 - fls. 2)

Justificativa

O Executivo apresenta à Casa relativamente à FUMAS a nomeação em referência e a Mesa apresenta ao Plenário este projeto de decreto legislativo para a cabível referenda.

MESA



**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
1.º. Secretário



**DIRLEI GONÇALVES**  
2.º. Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 05

OF. GP.L. nº 090/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/MAR/2015 16:46 072430

Processo nº 33-2/2013

Jundiaí, 25 de março de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Vimos pelo presente indicar, para “referendum” dessa Colenda Casa de Leis, o nome do Sr. **WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL**, como **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**, em cumprimento ao disposto no art. 15 § 1º da Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, fazendo-se juntar ao presente o seu “Curriculum Vitae”, bem como cópia dos atos de nomeação e posse.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**PORTARIA Nº 43, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

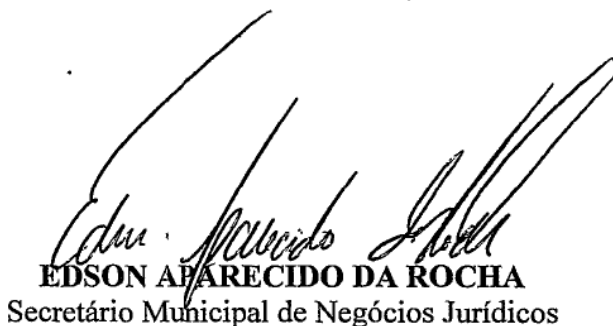
**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33-2/2013, -----

**N O M E I A WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**, CI/RG nº [REDACTED], para exercer, a partir de 20 de março de 2015, o cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, de provimento em comissão, "ad referendum" da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**TERMO DE POSSE**

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, e face à Portaria nº 43, de 17 de março de 2015, nesta data é investido no cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, de provimento em comissão, **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**, CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

  
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**

Waldemar Antonio Zorzi Foelikel, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] nascido na cidade de Jundiaí aos 24 de julho de 1961.

Estudou o Fundamental e Colegial nas Escolas Padre Anchieta, se formando em Técnico em Contabilidade em 1.978, se formou em Pedagogia pelas Faculdades Padre Anchieta em 1.981, se formou ainda Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1.984.

Sempre atuou na iniciativa privada, aos 17 anos iniciou a atividade como corretor de imóveis e aos 22 anos abriu uma sociedade em uma Construtora na cidade de Jundiaí até 1.998.

Desenvolve consultoria nas áreas educacional e imobiliária, com atuação atualmente na Sociedade Padre Anchieta de Ensino em Jundiaí.

Foi Presidente da Executiva Municipal do PMDB de Jundiaí nos anos de 2001 a 2007, voltando a ocupar a Presidência da Executiva Municipal do PMDB de Jundiaí no ano de 2014.





Associação Padre Anchieta de Ensino  
Faculdade de Educação Padre Anchieta

⊕ Diretor da Faculdade de Educação Padre Anchieta, <sup>76423</sup> PLOMA REGISTRADO SOB N.º 76423 MA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia em 14 de maio de 1982,  
em 18 de fevereiro de 1982, confere o título de

*Albaazay*  
ALBAZAY ROCHA CARAPAZ  
Pedagoga em Exercício

Licenciado em Pedagogia a  
Waldemar Antônio Zorzi Foelkel

filho de Aldir Foelkel e Therezinha Francisca Zorzi Foelkel, nascido a 24 de julho de 1961,  
natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

59/277-5, Curitiba, 18 de fevereiro de 1982

*José...*  
Secretária

*Antonio...*  
Diretor

*Waldemar A. Z. Foelkel*  
Diplomado

DIPLOMA REGISTRADO SOB NO. 186671  
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR  
DECRETO DA REITORIA, EM 14 DE ABRIL DE 1991.

# Pontifícia Universidade Católica de Campinas

IRINEU RIBEIRO, DOS SANTOS

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, <sup>em exercício</sup> Geral

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 1984, confere o título de

## Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais a Waldemar Antônio Zorzi Joelkel

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 24 de julho de 1961, RG [REDACTED] - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

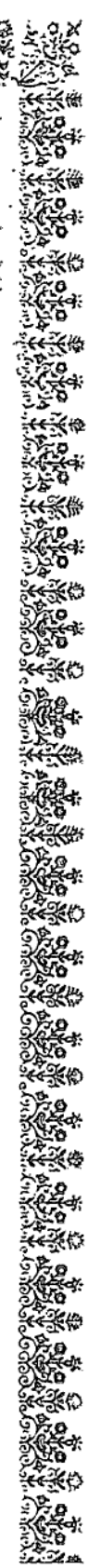
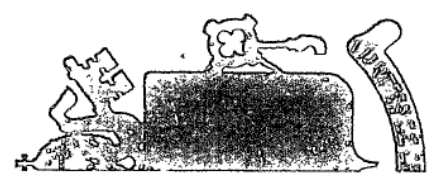
Campinas, 23 de janeiro de 1990

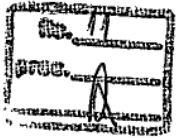
*Waldemar A. Joelkel*  
Diplomado

*[Signature]*  
Prof. Dr. Eduardo José Pereira Coelho  
Reitor

*[Signature]*  
Prof. Álvaro César Aguiar  
Diretor

*[Signature]*  
Dr. Marchi Dentos de Campos  
Secretário Geral





**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 845**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616**

**PROCESSO Nº 72.446**

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo referenda a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com expediente do Executivo (fls. 05), que consubstancia a solicitação de referenda; da Portaria nº 43, de 17 de março do corrente ano, que nomeia para o cargo o Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foelkel (fls. 06); do respectivo termo de posse (fls. 07), e do currículo (fls. 08/10), o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

**PARECER:**

O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa, encontrando amparo na Constituição da República - art. 37, I -, e quanto à competência, que no caso é privativa da Câmara Municipal, em face de constituir atributo exclusivo do Poder Legislativo proceder a referenda das nomeações propostas pelo Executivo, embasado nos documentos por ele encaminhados junto com o ofício GP.L. Nº 090/2015 a que nos reportamos, conforme estabelece o art. 14, XI, da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência do que estabelece o § 1º do art. 15 da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterada pelas Leis 5.602, de 22 de março de 2001 e 6.625, de 21 de dezembro de 2005. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.


Nos termos do disposto no inc. I do art. 130 do Regimento Interno, sugerimos a oitiva tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



L.O.M.).

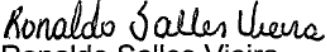
  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico


  
Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 31 de março de 2015.

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

  
Rafael Cesar Spinardi  
Estagiário de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.446**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616**, da MESA, que referenda a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

**PARECER Nº 923**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XI, - e Constituição da República - art. 37, I, - conferem ao Projeto de Decreto Legislativo em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 845, de fls. 11/12, que subscrevemos na íntegra.

A natureza de Decreto Legislativo da matéria é incontestável, em face de à Câmara ser obrigatória a submissão das nomeações de referenda pleiteadas pelo Executivo. Portanto, inexistente impedimento legal incidente sobre a pretensão da Administração Pública, mesmo porque visa cumprir exigência contida no § 1º do art. 15 da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterada pelas Leis 5.602, de 22 de março de 2001 e 6.625, de 21 de dezembro de 2005.

Objetiva-se cancelar a nomeação do Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foelkel para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, e nesse sentido não vislumbramos quaisquer óbices uma vez que se trata de profissional altamente recomendado, advogado, com atuação na Sociedade Padre Anchieta de Ensino de Jundiaí, quesito que o qualifica para o exercício do mesmo, consoante informações contidas no currículo que integra os autos, que comprovam plenamente a sua capacitação técnica para exercer tal mister.

Face os argumentos oferecidos, acolhemos a propositura em seus termos consignando voto favorável à aprovação do nome indicado.

É o parecer.

**APROVADO**  
31/03/15

Sala das Comissões, 31.03.2015.

*Ger*  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*[Signature]*  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

*[Signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 72.446

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.545, DE 07 DE ABRIL DE 2015**  
Referenda a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de abril de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria n.º 43, de 17 de março de 2015, e do Ofício GPL. n.º 090/2015, de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de abril de dois mil e quinze (07/04/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de abril de dois mil e quinze (07/04/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>Rubrica</b>
10/04/15	



Of. PR/DL 170/2015  
Proc. 72.446

Em 07 de abril de 2015

Exm.º Sr.

**PEDRO ANTONIO BIGARDI**

DD. Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ**

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.<sup>a</sup> encaminho cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.545**, promulgado por esta Presidência na presente data:

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Recabi.	
ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nome:	<i>Helme Carlos</i>
Identificação:	<i>98.120695</i>
Em <i>08/04/15</i>	